

PORTARIA Nº 1718/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o nº 18647/2021, datado de 10/12/2021; CONSIDERANDO a PORTARIA nº 1646/2022-MP/PGJ, de 07/04/2022, publicada no D.O.E. de 11/04/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora SIZETE MEDEIROS DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Técnico - Biblioteconomista, lotada na Divisão de Biblioteca, Gratificação pela participação na Comissão do VI Concurso Público para o provimento de cargos efetivos, de nível médio e superior, do quadro de pessoal de servidores do Ministério Público do Estado do Pará, prevista no art. 132, inciso VI, e art. 139, da Lei Estadual no 5.810, c/c Decreto Estadual nº 442/1995, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquela Comissão, a contar de 11/04/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 11 de abril de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1847/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do expediente protocolizado sob o nº 4091/2022,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR o servidor KLEYSON DA SILVA SALDANHA VASCONCELOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, da Função Gratificada de Chefe de Apoio das Promotorias de Justiça do Interior - R.A. Nordeste II, designado pela PORTARIA nº 2317/2021-MP/PGJ, publicada no DOE de 09/08/2021, a partir de 01/04/2022;

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que o servidor Kleyson da Silva Saldanha Vasconcelos se houve no desempenho de suas atribuições; e

III - DESIGNAR a servidora HELOISA HELENA OLIVEIRA DA SILVA, Auxiliar de Administração, para exercer a função de Chefe de Apoio das Promotorias de Justiça do Interior - R.A. Nordeste II, a contar de 01/04/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 19 de abril de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1851/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, I, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, LIVIA COUTINHO DA PONTE, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado - MPCPE-102-4, nomeada pelo Procurador-Geral de Justiça por meio do Ato nº 107/2021, publicado no D.O.E. de 15/04/2021, a partir de 11/04/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 19 de abril de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1853/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do e-mail datado de 13/04/2022;

CONSIDERANDO os termos do art. 2º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 7.647/2012, de 16/07/2012, publicada no D.O.E. de 17/07/2012,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora LIVIA COUTINHO DA PONTE, ocupante do cargo de Analista Jurídico, lotada na Assessoria Jurídica da Procuradoria-Geral de Justiça, para exercer a Função Gratificada de Assessoramento Jurídico, MP.FG.2, a contar de 11/04/2021, até ulterior deliberação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 19 de abril de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 787246

EXTRATO DA PORTARIA Nº 013/2022-MP/1ª PJDC

Ref. Procedimento Administrativo nº 000034-111/2022

A 1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR, em exercício, REGIANE BRITO COELHO OZANAN, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000034-111/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Consumidor, situada na Rua Ângelo Custódio, nº 36, anexo I, térreo, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará. Procedimento Administrativo nº 000034-111/2022-MP/1ªPJ/DC

Assunto: Instaura o Procedimento Administrativo tombado sob o nº 000034-111/2022-MP/1ªPJ/DC para acompanhar o eventual cumprimento das boas práticas higiênico-sanitárias envolvendo o pescado (peixes, mariscos, crustáceos), que é comercializado nas unidades do Supermercado Armazém, localizado em Belém, averiguar a adequação quanto à contratação de Responsável Técnico, a eventual existência do manual de Boas Práticas de Fabricação e o Procedimento Operacional Padrão (POP), bem como, a adequada armazenagem de produtos congelados, como o pescado, e ainda, a correta rotulagem dos produtos com informações suficientes em relação à identidade, à composição, à classificação, à padronização, à natureza, à origem do alimento comercializado, conforme Análise Técnica nº 131/2022 - GATI/MP/PA e 134/2022 - GATI/MP/PA.

Belém, 13.04.2022.

REGIANE BRITO COELHO OZANAN

1ª Promotora de Justiça do Consumidor, em exercício.

Protocolo: 786792

A VISO DE ARQUIVAMENTO Nº 03/2022-5º PJDPPMA O 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM,

Dr. Sandro Ramos Chermont, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 10, § 1º, da Resolução nº 23/2007, do CNMP.

Torna pública, para os devidos fins, a promoção de arquivamento dos autos do Inquérito Civil nº 000053-151/2020, a ter por objeto "apurar possíveis irregularidades/ilegalidades em relação ao Pregão Eletrônico SRP01/2020 (Processo Administrativo 2019/595092), para contratação de empresa para execução de serviços de implantação, ativação, manutenção, suporte técnico de soluções integradas para apoio à fiscalização e ao monitoramento de trânsito e segurança pública, a incluir equipamentos e sistemas informatizados a serem utilizados por agentes do DETRAN/PA".

Em conformidade com o disposto do artigo 7º, §4º, da PORTARIA nº 2128/2020-MP/PGJ e por intermédio deste, fica informado ao interessado (ANTÔNIO ROBERTO BELDI), sobre a promoção de arquivamento proferida nos autos do Inquérito Civil, posto não ter ocorrido, no prazo de 10 (dez) dias, comprovação de recebimento da mensagem eletrônica remetida.

Ao interessado, informa-se que têm a faculdade de encaminhar ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, se assim desejarem, razões escritas ou documentos, que serão incorporados aos autos do procedimento, com o propósito de obstar seu arquivamento.

Belém/PA, 14 de abril de 2022.

SANDRO RAMOS CHERMONT

5º Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém

Protocolo: 786774

EXTRATO DA PORTARIA Nº 012/2022-MP/1ª PJDC

Ref. Procedimento Administrativo nº 000033-111/2022

A 1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR, em exercício, REGIANE BRITO COELHO OZANAN, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000033-111/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Consumidor, situada na Rua Ângelo Custódio, nº 36, anexo I, térreo, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará. Procedimento Administrativo nº 000033-111/2022-MP/1ªPJ/DC

Assunto: Instaura o Procedimento Administrativo tombado sob o nº 000033-111/2022-MP/1ªPJ/DC para acompanhar o eventual cumprimento das boas práticas higiênico-sanitárias envolvendo o pescado (peixes, mariscos, crustáceos), que é comercializado nas unidades do Supermercado Formosa, localizado em Belém, averiguar a adequação quanto à contratação de Responsável Técnico, assim como, verificar a eventual existência do manual de Boas Práticas de Fabricação e o Procedimento Operacional Padrão (POP), bem como, a licença de funcionamento expedida pela VISA (Vigilância Sanitária), e ainda, a adequada armazenagem do pescado apresentado ao consumidor, conforme Análise Técnica nº 125/2022 - GATI/MP/PA e 130/2022 - GATI/MP/PA.

Belém, 13.04.2022.

REGIANE BRITO COELHO OZANAN

1ª Promotora de Justiça do Consumidor, em exercício.

Protocolo: 786781

EXTRATO DA PORTARIA Nº 014/2022-MP/1ª PJDC

Ref. Procedimento Administrativo nº 000035-111/2022

A 1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR, em exercício, REGIANE BRITO COELHO OZANAN, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000035-111/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Consumidor, situada na Rua Ângelo Custódio, nº 36, anexo I, térreo, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará. Procedimento Administrativo nº 000035-111/2022-MP/1ªPJ/DC

Assunto: Instaura o Procedimento Administrativo tombado sob o nº 000035-111/2022-MP/1ªPJ/DC para acompanhar o eventual cumprimento das boas práticas higiênico-sanitárias envolvendo o pescado (peixes, mariscos, crustáceos), que é comercializado nas unidades do Supermercado Cidade, localizado em Belém, averiguar a adequação quanto à contratação de Responsável Técnico, assim como, verificar a eventual existência do manual de Boas Práticas de Fabricação e o Procedimento Operacional Padrão (POP), bem como, a licença de funcionamento expedida pela VISA (Vigilância Sanitária), e ainda, a adequada manipulação do pescado apresentado ao consumidor, conforme Análise Técnica nº 132/2022 - GATI/MP/PA e 136/2022 - GATI/MP/PA.

Belém, 13.04.2022.

REGIANE BRITO COELHO OZANAN

1ª Promotora de Justiça do Consumidor, em exercício.

Protocolo: 786818

Extrato de Inquérito Civil nº 035/2022-MP/PJDPPMA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, torna pública a conversão do Procedimento Preparatório nº 000736-151/2021 em Inquérito Civil, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa do Ministério Público, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA de Instauração nº 035/2022

Data da Instauração: 13/04/2022

Objeto: apurar suposta ilicitude na contratação da empresa Aliança Imobiliária Eireli-ME, ensejadora do Contrato nº 103/2018, pactuado pelo BANPARÁ, bem como analisar se o valor contratado está em consonância com os valores de mercado.

Promotoria de Justiça: 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotor de Justiça: SANDRO RAMOS CHERMONT

Protocolo: 786829